

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 11 n.º 10

Brasília - DF, 14 de março de 2003

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

PORTARIA N.º 19 , DE 13 DE MARÇO DE 2003. A Coordenadora - Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 50 da Portaria Ministerial n.º 120, de 09 de março de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente e tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial n.º 66, de 06 de março de 2003, publicada no D.O.U. de 07 seguinte e o que consta no Processo n.º 53000.000852/2003-14, resolve:

I - Incluir, no Anexo I da Portaria DASP n.º 81, de 27.01.81, publicada no D.O.U. de 28.01.81, um cargo ocupado pelo servidor JAMIL BILATE, Motorista, código CT-401.12-C, mediante transposição para a categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe A, referência NM-7, consoante o disposto no artigo 2º da Lei n.º 6.781, de 19 de maio de 1980.

II – Conceder as progressões (Decreto n.º 84.669/80), e reposicionamentos ao servidor acima nominado, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.82, para a Referência NM-8, Classe “A”;
- b) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.83, para a Referência NM-9, Classe “A”;
- c) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.85, para a Referência NM-10, Classe “A”;
- d) Reposicionamento, a partir de 13.03.85, para Referência NM-23, Classe “C”, conforme EM/DASP n.º 77, de 22.02.85;
- e) Progressão Vertical, a partir de 01.03.86, para a Referência NM-24, Classe “C”;
- f) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.87, para a Referência NM-25, Classe “C”;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.89, para a Referência NM-26, Classe “C”;
- h) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.90, para a Referência NA-27, Classe “C”, de acordo com a Lei n.º 7.923, de 13.12.89;

- i) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.92, para a Referência NA-28, classe “C”;
- j) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “B”, Padrão II, NI, consoante a Lei n.º 8.460/92;
- k) Reenquadramento, a partir de 01.03.93, na Classe “B”, Padrão V, NI, consoante Lei n.º 8.627/93;
- l) Reposicionamento, a partir de 01.01.93, na Classe “A”, Padrão II, consoante item III, art. 3º, Lei n.º 8.627/93;
- m) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.93, para a Classe “A”, Padrão III, NI.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERTOLINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 20 , DE 13 DE MARÇO DE 2003. A Coordenadora - Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 50 da Portaria Ministerial n.º 120, de 09 de março de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial n.º 65, de 06 de março de 2003, publicada no D.O.U. de 07 seguinte e o que consta no Processo n.º 53000.004478/2000, resolve:

I - Incluir, no Anexo I da Portaria DASP n.º 81, de 27.01.81, publicada no D.O.U. de 28.01.81, um cargo ocupado pelo servidor **FERNANDO BENEDITO MACHADO DOS SANTOS**, Operador Postal CT-206.8B, mediante transposição para a categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801.A, Classe A, Referência NM-17, consoante o disposto no artigo 2º da Lei n.º 6.781, de 19 de maio de 1980.

II – Conceder as progressões (Decreto n.º 84.669/80), e reposicionamento ao servidor acima nominado, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.82, para a Referência NM-18, Classe “A”;
- b) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.83, para a Referência NM-19, Classe “A”;
- c) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.85, para a Referência NM-20, Classe “A”;
- d) Reposicionamento, a partir de 13.03.85, para Referência NM-29, Classe “C”, conforme EM/DASP n.º 77, de 22.02.85;
- e) Progressão Vertical, a partir de 01.03.86, para a Referência NM-30, Classe “S”;
- f) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.87, para a Referência NM-31, Classe “S”;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.89, para a Referência NM-32, Classe “S”;
- h) Posicionamento no Nível Intermediário, de acordo com a Lei n.º 7.923, de 13.12.89;
- i) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “B”, Padrão VI, NI, consoante a Lei n.º 8.460/92;
- j) Reenquadramento, a partir de 01.03.93, na Classe “A”, Padrão III, NI, consoante Lei n.º 8.627/93;

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERTOLINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANTÔNIO BEZERRA ALBUQUERQUE NETO	-	Campinas-SP	04 a 08/03/03
GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA	0127339	Manaus-AM	11 a 14/03/03
JASSON VILAR FIRME	1215039	Campinas-SP	05 a 07/03/03
JOSÉ GUIMARÃES PALÁCIO NETO	1367830	Rio de Janeiro-RJ	10/03/03
KÁTIA BERNADO ESTEVES	1370839	Rio de Janeiro-RJ	10/03/03
MARCOS DANTAS LOUREIRO	1367682	São Paulo-SP	27/02/03
UDA SILVA DE OLIVEIRA	80086845	Manaus-AM	11 a 14/03/03

ELIAS ARAÚJO DO PRADO - Coordenador Geral de Administração - Substituto

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS****Processo nº 29790.000877/92**

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0454879	Lei nº 6.732, de 1979, conforme Parecer SAF nº 196, DOU de 14.05.92.	FLÁVIO BENNEMANN			
		DAS-1 (correlação)	2/10	09.10.81	23.04.92
		DAS-1 (correlação)	2/10	09.10.82	23.04.92
		DAS-1 (correlação)	2/10	09.10.83	23.04.92
		DAS-1 (correlação)	2/10	09.10.84	23.04.92
		DAS-1 (correlação)	2/10	09.10.85	23.04.92
		Alteração da concessão publicada no B.P. nº 13, de 11.12.92, tendo em vista as correlações efetuadas de acordo com o despacho exarado às fls. 89.			
		Anteriormente o servidor possuía incorporados 2/10 de DAS-1 e 8/10 de FG-1, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 10/10 de DAS-1.			

ARLEIDE LACERDA CHAGAS – Chefe do Serviço de Orientação Normativa

Processo nº 53720.000898/94 (apenso nº 53000.001590/2003-13)

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0455670	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 e 925/99 – TCU.	NILSON JOSÉ DA CUNHA SEABRA FG-3 (Concessão) Alteração da concessão publicada no B.S. nº 29, de 17.11.95. Anteriormente o servidor possuía incorporados 4/10 de FG-3, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 6/10 de FG-3.	2/10	06.09.96	06.09.96

ARLEIDE LACERDA CHAGAS – Chefe do Serviço de Orientação Normativa

Processo nº 29000.008268/91

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
-------	------------	----------	------	------	--------

Boletim de Serviço		Ano 11 - n.º 10	Brasília - DF, 14 de março de 2003		
0809326	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 e n.º 925/99 do TCU.	PEDRO DE SOUZA MACIEL			
		DAS-1 (Concessão)	2/10	29.10.75	12.07.94
		DAS-1 (Concessão)	2/10	29.10.76	12.07.94
		DAS-2 (Concessão)	2/10	29.10.77	12.07.94
		DAS-2 (Concessão)	2/10	29.10.78	12.07.94
		DAS-2(Substituição Progressiva)	2/10	30.12.80	12.07.94
		Alteração da concessão publicada no B.S. nº 45, de 12.11.99, em virtude da Diligência nº 026/2000/TD, às fls. 51.			
		Informo que o nominado continuará a fazer jus a 4/10 de DAS-1 e 6/10 de DAS-2, tendo em vista a substituição progressiva de 2/10 de DAS-1 por 2/10 de DAS-2, uma vez que ele permaneceu até 09.05.79 na função de Diretor da Divisão de Apoio administrativo/DA, código DAS-2.			

ARLEIDE LACERDA CHAGAS – Chefe do Serviço de Orientação Normativa

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
455313	EDENILSON EDISON MARINHO	RRH/PR	22/07/1985	10/03/2003	53000.001889/2003-60
			A	A	
			20/07/1990	08/04/2003	

OBS: De acordo com a Resolução do Senado Federal n.º 35, de 02/09/99, publicado no DOU de 03 subsequente.

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, Licença por Assiduidade de 3 (três) meses aos servidores acima relacionados.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR	SIAPE	DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	CÓD	INÍCIO
IVAN ALVES DE SIQUEIRA	0820713	MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA MARIA JOSE DOS SANTOS	ESPOSA COMPANHEIRA	02 01	03/03 03/03
LUIZ FREITAS DE MORAES	1070275	OLGA MARINA BARAUNA DE OLIVEIRA	ESPOSA	01	03/03
CARLINDO ANTUNES PEREIRA	0812350	EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES	FILHA	01	03/03
HELIO SOUTO DUTRA	0829997	EVA DA ROCHA DUTRA	ESPOSA	02	03/03
NANCY OLIVEIRA MEDEIROS	1052752	ALAN CARDECK OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR PABLO RANGEL SILVA MEDEIROS	GUARDA GUARDA	01 01	03/03 03/03
HAYDEE SANTOS DIAS	0814983	WALTER SANTOS DIAS	FILHO	03	03/03
JOVELINO LODOUX	0827828	JOSE WILKER EVANGELISTA LEDOUX	GUARDA	03	03/03
ALFREDO SOARES DE ALMEIDA	0815956	BEATRIZ ALICE MOREIRA DE ALMEIDA	ESPOSA	01	03/03
JAIR BARRETO DE NOVAIS	0827731	MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA	COMPANHEIRA	01	03/03
JOSE ADOLFO FARIAS MOURAO	0838644	MONICA MARIA BRAGA MOURAO	FILHA	01	03/03
LUIZ NOBREGA SALES	0832149	MARIA DE FATIMA NOBREGA SALES	ESPOSA	02	03/03
ALTAMIRANDO DE ALMEIDA DORIA	0827193	MARIA DE FATIMA GAMA DOS SANTOS TALIÇA GAMA DOREA	COMPANHEIRA FILHA	01 01	03/03 03/03
DAVID ORLANDO LEPESTEUR	0819580	VANUZA APARECIDA DE ABREU	ESPOSA	03	03/03

Informo que as concessões de Salário Família constantes desta relação foram efetivadas em conformidade com os critérios estabelecidos em lei. Assim, proponho o encaminhamento à Coordenação de Desenvolvimento e Benefícios para publicação no Boletim de Serviço.

CESAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA – Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

PROCESSO Nº : 50000.009322/92

SERVIDOR: **MOACYR BATISTA PEREIRA**

CARGO : Guarda Fios

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de setembro de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de setembro de 1997

a) Provento (A I)	R\$ 284,54
b) Ad. Temp.Serv.(42%)	R\$ 119,51
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,52
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 455,26
TOTAL	R\$ 864,83

A partir de setembro de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(42%)	R\$ 142,68
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,59
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 543,56
e) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA	R\$ 14,80
TOTAL	R\$ 1.047,36

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Ministro de Estado
Miro Teixeira**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Marcos Dantas Loureiro

Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Pedro Barros de Miranda Sobrinho

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br